



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.814, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
WAGNER RAMOS DA COSTA	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA	CC2	SEDESSP
RICARDINO DOS SANTOS SOARES	DIRETOR DE GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA	CC3	SEDESSP
ALINE MARIA STULZER HAUTHEQUESTE	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE CONTROLE INTERNO	CC4	SECI
AMARISE SUZANA DA SILVA	SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	CC2	SECULT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)